



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos
RESOLUÇÃO Nº 003/2015 - CEPE



Aprova o Provimento nº 046/2014 – GR,
que Aprova o Curso de Especialização em
Direito Processual Constitucional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar uma prática jurídica cidadã, destinada à defesa dos direitos fundamentais, notadamente os coletivos e sociais, embasada no estudo detalhado dos mecanismos processuais de controle constitucional;

CONSIDERANDO que o projeto do Curso de Especialização em Direito Processual Constitucional tramitou e foi aprovado nas instâncias competentes e, apesar do lapso temporal desde o início da primeira turma, a grade continua atualizada;

CONSIDERANDO que os alunos listados no anexo, já concluíram os créditos necessários à certificação, bem como o trabalho de conclusão de curso, tendo por isso sido certificados pelo Coordenador,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 046/2014 – GR, que Aprova o Curso de Especialização em Direito Processual Constitucional, convalidando os atos praticados no âmbito deste Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 12 de fevereiro de 2015.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitora/Presidente